

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 262, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2092, de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos "I, II, IV, VI, VIII e IX", do art. 1º, da Portaria nº 2.959 de 16 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2010, Seção 2, pág. 40, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Secretaria de Relações do Trabalho/SRT:

Titular - Zilmara David de Alencar

2º Titular - André Luis Grandizoli

Suplente - Eudes da Silva Carneiro

2º Suplente - Paula Faria Polcheira Leal

II - Secretaria de Inspeção do Trabalho/SIT:

Titular - Vera Lucia Ribeiro de Albuquerque

Suplente - Marcílio Ribeiro Sant'ana

IV - Secretaria Executiva/SE:

1º Titular - Paulo Roberto dos Santos Pinto

2º Titular - Antonio Fernando Decnop Martins

1º Suplente - Nilton Fraiberg Machado

2º Suplente - Luiz Eduardo Lemos da Conceição

VI - Gabinete do Ministro/GM:

1º Titular - Marcelo de Oliveira Panella

2º Titular - Fábio Borges de Abreu

3º Titular - Paulo Eduardo Cabral Furtado

1º Suplente - Alex Sandro Gonçalves Pereira

2º Suplente - Fabrício do Valle Dutra

3º Suplente - Antonio Góis de Oliveira

VIII - Confederação Nacional do Transporte/CNT:

Titular - Lucimar Coutinho

Suplente - Walter Viana

IX - Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços/CNS:

Titular - Alexandre Venzon Zanetti

Suplente - Joicy Damares Pereira

Art. 2º Designar como Presidente do Conselho de Relações do Trabalho o 1º representante titular do Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego;

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Presidente o substituirá o 1º representante titular da Secretaria-Executiva e o 1º representante titular da Secretaria de Relações do Trabalho, sucessivamente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI